
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº 10/2022**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 002-SMS);
Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;
Contratado: ANDRÉ CARLOS DANTAS, CPF nº 057.040.534-32;
Objeto: Prestação de Serviços de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor efetivo Geraldo Gonçalves da Silva, matrícula: 124, que se encontra em gozo de licença prêmio.

Prazo de vigência: 03 de janeiro de 2022 a 02 de abril de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A5645237

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/01/2022. Edição 2693
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>